



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PENÁPOLIS
FORO DE PENÁPOLIS
3ª VARA

Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190, ., Centro - CEP 16300-000, Fone:
(18) 3652-4927, Penápolis-SP - E-mail: penapolis3@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0013962-62.2008.8.26.0438
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Exequente: Banco do Brasil Sa
Executado: Cosme da Silva Vieira e outros
Situação do Mandado: Cumprido parcialmente
Oficial de Justiça: Jose Maria Bragalda (28217)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 438.2018/015956-9 dirigi-me ao endereço constante do mandado e ali estando procedi a avaliação do imóvel descrito na matrícula 4.600, do Cartório de registro de imóveis da comarca de Penápolis, por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), observando que conforme consta no R.005 da matrícula 4.600, a executada Telma Rosana Zaramello Pereira Ceschi e seu marido Zelver Ceschi possui um terço da nua propriedade do imóvel e que conforme R.006 recai sobre o imóvel usufruto a favor de Eliseu Pereira Neves e sua esposa Therezinha Zaramello Pereira residente na rua Marechal Deodoro 922 na cidade de Avanhandava, certifico mais, que deixei de intimar da penhora bem como nomear depositária Telma Rosana Zaramello Pereira Ceschi por não ter encontrado sendo informado pela sra. Terezinha que ela reside na cidade de Araçatuba SP, não sabendo informar o seu atual endereço. O referido é verdade e dou fé.

Penápolis, 11 de outubro de 2018.

Número de atos: 01- R\$ 77,10 guia 415

98